



Knowledge grows

Código de Conduta

2019





Conteúdo

	Página	
1	Mensagem de Nosso CEO	4
2	Knowledge grows	5
3	Seguindo o Código de Conduta	6
4	Pessoas	9
5	Direitos Humanos	14
6	Fraude	16
7	Conflitos de Interesse	17
8	Nossa Política de Anticorrupção	18
9	Hospitalidade, Presentes e Despesas	20
10	Trabalhando com Nossos Parceiros de Negócios	24
11	Legislação de defesa da concorrência	26
12	Responsabilidade Financeira	28
13	Protegendo as Informações da Empresa	30
14	Privacidade de Dados	32
15	Sustentabilidade, Nossas Partes Interessadas e Nossa Comunidade	33
16	Buscando Orientação e Notificando um Problema	35
17	Ferramentas Adicionais de Ética e Conformidade	38

1 Mensagem de Nosso CEO

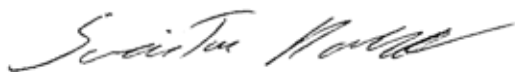
Prezado Colega,

O sucesso só pode ser comemorado quando ele é alcançado da maneira certa. A condução dos nossos negócios define quem somos enquanto empresa. No plano externo, nós utilizamos isso enquanto uma vantagem competitiva e, como norteador, no plano interno. É a base segundo a qual nós nos comportamos e tomamos decisões, ajudando a impulsionar os valores centrais que seguimos em nossas vidas e no trabalho:

Ambition, Curiosity, Collaboration, Accountability

Trabalhamos em colaboração entre colegas, parceiros de negócios e a sociedade em geral para definir uma base sólida para nossas ambições. Criamos confiança por meio da integridade consistente. Nós concentramos nossos esforços para que tomemos sempre as decisões corretas, nos manifestando quando as situações não atendem aos nossos altos padrões.

Nosso Código de Conduta é parte desta base sólida de crenças. Ele se aplica a mim, à equipe de gestão, a nossa Diretoria e a cada um de nós, todos os dias. Ao compartilharmos conhecimentos, nós compreendemos melhor nossas normas éticas. Estas normas não são negociáveis e são parte de nossa licença para operar. Nós nunca realizamos concessões com relação a elas.



Presidente e CEO
Svein Tore Holsether



2 Knowledge grows: Conduta Empresarial Responsável

Na Yara, nossa missão é a de alimentar o mundo e proteger o planeta de maneira responsável. Nossa visão é a de uma sociedade colaborativa, um mundo sem fome, um planeta respeitado.

O conceito de Knowledge Grows está no cerne desta empreitada. Ele faz parte de quem somos, do que fazemos e do motivo pelo qual fazemos. Isso impulsiona nossa ambição para fornecer soluções sustentáveis para alguns dos principais desafios globais de nossa época.

Nosso Programa de Conformidade é um elemento importante para alcançarmos este objetivo. O sucesso duradouro da Yara depende da manutenção e da promoção de nossa reputação e da confiança do público na empresa.

O conhecimento leva a uma conduta empresarial bem-sucedida. Nosso Programa de Conformidade fomenta esta empreitada...

- Facilitando o fluxo de informações por meio de canais de comunicação, um programa de treinamento abrangente e documentos, como o Código de Conduta.
- Promovendo os conceitos de transparência e responsabilidade através do nosso trabalho.

O Código de Conduta expressa nosso compromisso em nos mantermos como uma força positiva em termos de soluções inovadoras, ao mesmo tempo observando conduta empresarial responsável.



3 Seguindo nosso Código de Conduta

3.1 Código de Conduta Anual

O Código de Conduta é publicado anualmente. Este documento, o Código de Conduta 2019, é válido a partir de 1 janeiro de 2019.

Sua responsabilidade é familiarizar-se com o conteúdo do Código de Conduta, inclusive com quaisquer alterações com relação às versões anteriores. Ele poderá ser atualizado com mais frequência.

O Código de Conduta 2019 contém as seguintes atualizações:

Alterações

- Safe by Choice - seção 4.2
- Direitos humanos - seção 5
- Patrocínios e doações - seção 15.2

Esclarecimentos menores

- Política de drogas e álcool - seção 4.1
- Hospitalidade - seção 9.1
- Legislação de defesa da concorrência - seções 11.3 e 11.4
- Proteção das informações da empresa - seção 13.2
- Esforços de lobby - seção 15.3
- Pequenas alterações de ortografia e gramática

Aproveite o tempo para se familiarizar com essas atualizações.

No momento, o Código de Conduta está disponível em mais de 15 idiomas na Página de Ética e Conformidade na Pulse e no site www.yara.com.



3.2 A Quem se Aplica o Código de Conduta?

O Código de Conduta se aplica a todos os colaboradores da Yara¹, sejam eles colaboradores em período integral, meio período, permanentes ou temporários. Ele também se aplica aos membros da Diretoria.

A Yara espera que todos os seus Parceiros de Negócios² observem princípios em seus próprios negócios que sejam similares aos encontrados no Código de Conduta. Esperamos também que eles observem os princípios estabelecidos no Código de Conduta para Parceiros de Negócios da Yara. São estabelecidas outras exigências quanto aos Parceiros de Negócios que trabalham como Intermediários em nome da Yara³.

Para efeitos do Código de Conduta, consultores e prestadores de serviço são considerados Parceiros de Negócios. As expectativas com relação a esses indivíduos são regulamentadas no contrato relevante.

¹ "Yara" é definida como Yara International ASA, suas subsidiárias e sociedades afiliadas

² Consulte a definição na seção 10, Trabalhando com Nossos Parceiros de Negócios

³ Consulte a definição na seção 10.1, Intermediários: Trabalhando em Nome da Yara



3.3 Justiça Organizacional

A Yara não tolerará qualquer tipo de descumprimento da letra e espírito do Código de Conduta e das políticas e procedimentos da Yara, além de leis e regulamentos. Qualquer tipo de descumprimento estará propenso à aplicação de medidas disciplinares, incluindo rescisão do contrato de trabalho. Todas as medidas disciplinares serão aplicadas de modo razoável, proporcional e de acordo com as leis e políticas locais.

Caso tal descumprimento inclua a infração de leis ou regulamentos locais, ou caso a Yara receba um pedido de indenização, qualquer tipo de descumprimento poderá fazer com que indivíduos sejam processados civil e criminalmente.

A recusa em seguir uma determinada instrução de um supervisor ou gerente direto que esteja em descumprimento do Código de Conduta, das políticas ou procedimentos da Yara, ou de leis e regulamentos não implicará em nenhum tipo de represália, retaliação ou ação disciplinar, mesmo que tal recusa resulte em perdas financeiras para a Yara.

Para mais informações sobre como buscar orientações ou sobre como notificar qualquer problema, consulte a seção 16, Buscando Orientação e Notificando um Problema.

3.4 Conformidade com as Leis, Regras e Regulamentos

A Yara está comprometida com o cumprimento de todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis nos países em que ela opera. Visto que a Yara possui operações e escritórios em mais de 60 países, diferenças culturais são fatores que podem afetar nossas decisões. Entretanto, você é obrigado a seguir as normas da maneira mais rígida possível ao tomar decisões, sejam tais normas leis e regulamentos nacionais ou internacionais, políticas e procedimentos da Yara e o Código de Conduta. Lembre-se de que não é só porque algo é juridicamente legal que automaticamente significa que é ético.

3.5 O Processo de Tomar Boas Decisões

Caso você se encontre enfrentando uma decisão difícil ou um dilema ético, você deve se fazer as seguintes perguntas sobre a ação que você está analisando:

- Ela está de acordo com as leis e regulamentações locais, bem como as leis norueguesas anticorrupção?
- Ela está de acordo com as políticas e os procedimentos da Yara, incluindo o Código de Conduta?
- Ela é honesta e ética? Você acredita que as consequências da decisão são "boas"?
- Você buscou conselho e suporte por parte do seu gestor de linha ou de alguma outra fonte da Yara?

A resposta a todas essas perguntas deve ser sim. Caso isso não aconteça ou você tenha dúvidas, não participe de tal atividade. Em vez disso, você deve buscar orientação conforme descrito na seção 16.1 Como Buscar Orientação.





3.6 Responsabilidades dos Colaboradores

Na condição de colaboradores da Yara, todos compartilham as seguintes responsabilidades:

- Cumprir com todas as políticas e todos os procedimentos da Yara, além de leis e regulamentações locais.
- Ler e observar o Código de Conduta, além de incorporar os princípios nele estabelecidos à sua conduta pessoal e à sua conduta empresarial realizada em nome da Yara.
- Você tem o direito e a responsabilidade de buscar orientação caso tenha dúvidas sobre alguma decisão comercial em particular.
- Você tem a obrigação de notificar qualquer ocorrência que considere, de boa-fé, um descumprimento ou possível descumprimento do Código de Conduta, das leis e regulamentações e violações materiais das políticas e dos procedimentos da Yara, o mais rápido possível. Isso inclui processos e práticas existentes que aparentemente descumprem o supracitado.
- Comparecer e participar ativamente de treinamentos e iniciativas referentes a questões de ética e conformidade.
- Cooperar com investigações internas.

3.7 Responsabilidades Adicionais para Gestores

Caso seja um gestor, você terá responsabilidades adicionais que vão além dos requisitos básicos para os demais colaboradores:

- Liderar pelo exemplo a todo momento e seguir os mais altos padrões estabelecidos no Código de Conduta, promovendo-os sempre.
- Prestar suporte e oferecer orientação sobre a incorporação do Código de Conduta nas vidas diárias dos colaboradores que se reportam a você.

- Incentivar os colaboradores que se reportam a você a levantar dúvidas e questionamentos, criando uma cultura de transparência e confiança.
- Apoiar e proteger pessoas que, de boa fé, notificarem ocorrências preocupantes ou descumprimentos. Todos os tipos de caso devem ser tratados com o maior grau possível de integridade e profissionalismo. Você também tem o direito e a responsabilidade de buscar orientação sobre como tratar tais notificações, se necessário.
- Nunca realizar ações de retaliação ou permitir que tais aconteçam contra alguém que tenha informado algum caso preocupante de boa-fé.
- Monitorar questões de conformidade referentes ao Código de Conduta, garantindo que as pessoas que se reportam a você realizem todos os treinamentos adequados.

3.8 Responsabilidades da Yara

Enquanto pessoa jurídica, a Yara tem a responsabilidade de:

- Estabelecer os critérios mais elevados de integridade para suas operações, além de divulgar tais critérios entre seus colaboradores, por meio do Código de Conduta.
- Fornecer a todos os colaboradores as ferramentas e os treinamentos necessários para que possam lidar com questões éticas ou de conformidade que possam vir a enfrentar no trabalho.
- Garantir que quaisquer notificações de descumprimento sejam tratadas de maneira confidencial e responsável, além de garantir que as análises de tais notificações sejam imparciais e diligentes.
- Garantir tolerância zero quanto a retaliações contra as notificações feitas de boa-fé.
- Envidar esforços contínuos para melhorar nossa governança corporativa.

4 Pessoas



4.1 Um Ambiente de Trabalho Inclusivo e Responsável

A diversidade de nossa força de trabalho nos ajuda a atrair e manter nossos colaboradores mais valiosos, o que é essencial para o sucesso da Yara. Estamos firmemente comprometidos com a promoção de um ambiente de trabalho diversificado, inclusivo e produtivo, que seja definido pelo respeito mútuo. Para isso, espera-se que todos demonstrem a todo momento um comportamento respeitoso perante seus colegas e suas ideias, além de nossos Parceiros de Negócios. Você também deve demonstrar delicadeza e respeito ao lidar com questões que envolvam diferenças culturais.

Você tem o direito e a responsabilidade de obter orientações sobre tais questões caso necessário, e seu primeiro ponto de contato sempre deverá ser seu gerente direto. Consulte a seção 16, Buscando Orientação e Notificando um Problema, para obter mais informações.

Oportunidades igualitárias

Na Yara, assumimos o compromisso de criar um ambiente de trabalho com oportunidades igualitárias, no qual a contratação e o desenvolvimento de colaboradores se baseiam nas realizações, capacidades e habilidades de cada indivíduo.

Nós não permitimos discriminação em que um indivíduo ou um grupo de indivíduos sejam considerados menos capacitados com base em nacionalidade, filiação sindical, raça, religião, idade, gênero (incluindo gravidez), orientação sexual, identidade de gênero, estado civil, condição de ex-combatente, condição de HIV, deficiência física ou mental etc. (Esta lista não deve ser considerada completa).

De acordo com a legislação local ou com as normas internacionais, medidas especiais de proteção, assistência e melhorias poderão ser concedidas a grupos desfavorecidos.

Assédio

A Yara não tolerará qualquer forma de assédio.

A Yara está comprometida com a disponibilização de um local de trabalho livre de qualquer tipo de assédio. Embora as definições legais de assédio possam variar de acordo com o local, na Yara, o assédio é definido como qualquer comportamento indesejado direcionado a uma determinada pessoa e que

- Gere um local de trabalho hostil, intimidador, humilhante, degradante ou ofensivo, dessa forma afetando a dignidade ou o bem-estar psicológico de outra pessoa.
- Exageradamente interfira ou perturbe o desempenho profissional ou as oportunidades profissionais de outra pessoa.

O assédio pode se configurar como um gesto, ser verbal, físico, visual, escrito ou sexual em sua natureza. Pode ser um fato isolado ou recorrente.





Assédio sexual

A Yara não tolerará qualquer forma de assédio sexual.

Assédio sexual inclui investidas sexuais indesejadas, pedidos de favores sexuais e qualquer outro tipo de assédio verbal, físico, escrito ou visual de natureza sexual.

Violência

A Yara não tolerará qualquer forma de violência.

Conduta pessoal

Ao representar a Yara, espera-se que você aja sempre de maneira profissional e responsável em relação a seus colegas, aos parceiros de negócios da Yara e a outros com os quais você tenha contato em nome da Yara.

Você não deverá visitar qualquer estabelecimento ou participar de qualquer atividade que tenha um impacto negativo para a Yara. Isto se aplica especialmente a estabelecimentos de exploração sexual e à compra de serviços sexuais para você ou outros, enquanto estiver a negócios para a Yara. Todas as suas ações devem estar sempre em conformidade com a legislação local.

Lembre-se de que você também está representando a Yara após o expediente regular, enquanto estiver viajando a negócios para a Yara.





Política referente a álcool e drogas

Você não pode estar sob efeito de qualquer substância inebriante, incluindo álcool, durante o expediente, enquanto estiver nas instalações da Yara ou quando realizar negócios em nome da Yara, ou em quaisquer eventos sociais patrocinados pela Yara fora do horário normal de trabalho.

Contudo, dependendo dos costumes locais e se for apropriado para a ocasião, será possível servir doses razoáveis de bebidas alcoólicas. A interpretação estrita deve ser a base para a avaliação daquilo que é razoável e apropriado. Essa exceção nunca permitirá que você dirija, opere máquinas ou realize negócios em nome da Yara.

Isso se aplica até mesmo para substâncias inebriantes prescritas por um médico.

Ao beber, você não deve encorajar outros a beber, não se comportar de uma maneira na qual você ou a Yara transmitam descrédito, não colocar alguém em perigo ou causar constrangimento ou ofensa.





4.2 Explicação do Safe by Choice

Ninguém deve comprometer a saúde ou a proteção de um colaborador ou de um parceiro de negócios da Yara.

Segurança

Todos nós devemos nos esforçar em tornar condições de trabalho seguras e saudáveis a nossa prioridade maior. Por isso, nós conduzimos nossos negócios em conformidade com todas as leis e regulamentos de saúde e segurança aplicáveis e com as políticas e os procedimentos da Yara. Além disso, trabalhamos continuamente para melhorar nossos sistemas de saúde e segurança, o treinamento e os procedimentos de modo que estes atendam ou excedam os padrões da indústria e as normas locais.

A Yara espera que todos os colaboradores em nossas unidades, incluindo empresas contratadas e visitantes, obedeçam às nossas políticas e requisitos de saúde e segurança. Espera-se que as empresas contratadas forneçam a seus colaboradores treinamento suficiente e regular sobre assuntos de saúde e segurança relevantes e que ajam de acordo com os padrões reconhecidos internacionalmente. Todos aqueles presentes nas instalações da Yara devem usar o equipamento de proteção individual adequado.

Quaisquer acidentes, incidentes ou quase acidentes, bem como possíveis condições inseguras devem ser relatados imediatamente para que uma medida adequada possa ser tomada para resolver o assunto e prevenir exposição futura. Para promover a transparência, a Yara continuará a relatar nossas estatísticas de saúde e segurança aos órgãos públicos. Nossa capacidade de trabalhar com cuidado de acordo com os requisitos acima é o que chamamos de uma maneira de trabalhar "Safe by Choice".

Proteção

Segurança se trata de proteger as pessoas, o meio ambiente, bens e reputação. Os riscos de segurança variam de local para local e todos os funcionários precisam entender os riscos locais e ajudar a preveni-los e mitigá-los para proteger funcionários, bens, infraestrutura, informações, o meio ambiente e a reputação da empresa. A maioria dos riscos à segurança é controlável, o que significa que eles podem ser reduzidos, mas não irão desaparecer. Por isso, a Yara deve monitorar a situação de proteção global, regional e local para entender e implementar medidas mitigadoras para reduzir riscos.

Expectativas de segurança interna e requisitos de segurança legal externa não atendidos podem resultar em ferimento aos nossos colaboradores, dano a nossas instalações, perda de produção ou informação e, na pior das hipóteses, morte. Segurança é a nossa licença para operar.

As ameaças são algo que muda com o passar do tempo. Às vezes, devagar, outras vezes mais rápido. A organização de segurança da Yara terá o mesmo grau de dinamismo. Precisamos de capacidade para avaliar os riscos e as ameaças, e flexibilidade para adaptar nosso nível de segurança e focar de acordo.



Resposta emergencial

Preparação e resposta a emergências refere-se à redução do impacto para as pessoas, o meio ambiente, bens e a reputação. As ações realizadas nos minutos iniciais de uma emergência são essenciais. O pronto aviso aos funcionários para evacuar, procurar abrigo ou isolamento de um local pode salvar vidas. Um alerta rápido internamente na empresa mobilizará recursos e garantirá o esforço coordenado para mitigar danos. Uma chamada de ajuda para serviços públicos de emergência que fornece informações completas e precisas ajudará o operador a enviar socorristas e os equipamentos corretos. Um funcionário treinado para lidar com incidentes pode salvar vidas.

O objetivo do preparo e resposta emergencial é reduzir o impacto de crise sobre nosso pessoal, o meio ambiente, nosso patrimônio e nossa reputação. A pessoa responsável na Yara por uma atividade continuará responsável durante uma crise.

Todas as emergências deverão ser tratadas no nível organizacional mais baixo possível. Mas, ao mesmo tempo, se necessário, use a força da organização corporativa de segurança e resposta a emergências para garantir a cooperação adequada. Neste contexto, o Gerente Corporativo de Crises da Yara em serviço será uma estrutura importante e garantirá a rápida mobilização.



5 Direitos Humanos

A Yara assumiu o compromisso de respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos em todas as nossas operações, bem como em nossa cadeia de suprimentos. Nós apoiamos o Pacto Global das Nações Unidas, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, a Carta Internacional dos Direitos Humanos e as convenções centrais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Trabalhamos continuamente para apoiar e reforçar os princípios mencionados acima em toda a nossa organização e em nossas relações com nossos fornecedores, prestadores de serviços, outros parceiros de negócios e as comunidades afetadas por nossas operações.

Temos o compromisso de melhorar continuamente na área de direitos humanos; em um esforço para manter a transparência e a responsabilidade, divulgamos publicamente nossos progressos nessas questões, elaborando relatórios de acordo com a GRI (Global Reporting Initiative).

Além disso, a Yara tem o compromisso de adotar programas para abordar exposições de direitos humanos específicas do setor e de monitorar os possíveis impactos de nossas operações. Esperamos que nosso pessoal mantenha uma alta conscientização sobre os riscos relevantes de direitos humanos em nossas próprias operações e nas operações de nossos parceiros de negócios. Toda preocupação deve ser notificada sem demora, em conformidade com a Seção 16, Buscando Orientação e Notificando um Problema. Todas as preocupações levantadas por nossos funcionários ou comunidades e partes interessadas serão tratadas de forma rápida, confidencial e profissional.

Envolvimento e reclamações da comunidade

A Yara se envolve com as comunidades locais e as partes interessadas em questões de direitos humanos relacionadas a nossos negócios e em nossa cadeia de valores. Por meio de nossas operações, nosso objetivo é contribuir para o desenvolvimento econômico e humano de nossos funcionários e das comunidades em que operamos. Avaliaremos os impactos reais e potenciais dos direitos humanos decorrentes de nossas operações e nos envolveremos com as pessoas potencialmente afetadas oferecendo correção adequada, incluindo mecanismos eficazes de reclamação. Temos um compromisso com uma abordagem aberta e transparente para o gerenciamento de queixas ao encorajar todas as partes interessadas internas e externas a enviar uma queixa caso identifiquem quaisquer incidentes em nossas operações ou cadeia de suprimentos.

Povos Indígenas

Nossas operações não devem impedir que povos indígenas exerçam seus direitos tradicionais. Os povos indígenas têm o direito de ser informados para, então, consentir ou não em decisões que possam afetá-los.

Uso de recursos

A Yara é cautelosa para não aumentar a demanda por recursos que são cruciais para a vida das comunidades locais ou a sobrevivência dos povos indígenas. Respeitamos os direitos e interesses em terras e águas da comunidade e povos indígenas que tradicionalmente possuem ou usam terras onde nossas instalações de produção e projetos de mineração devem estar localizados.

Trabalho infantil

Com base nas recomendações da OIT, a Yara não permite que crianças abaixo de 15 anos sejam empregadas em nossas operações. Existem programas específicos para funções como menores aprendizes de 15 anos de idade, inclusive com monitoramento adicional. Em qualquer cenário, a contratação jamais deverá ser feita em detrimento da educação e do desenvolvimento de uma criança ou de seu bem-estar geral.



Trabalho forçado

Nós não usaremos qualquer forma de trabalho forçado em nossas operações de acordo com as definições dispostas pela OIT. A Yara acredita que uma relação de trabalho deve ser escolhida livremente e sem qualquer tipo de ameaça.

Discriminação

Nós não permitimos discriminação em que um indivíduo ou um grupo de indivíduos sejam considerados menos capacitados com base em nacionalidade, filiação sindical, raça, religião, idade, gênero (incluindo gravidez), orientação sexual, identidade de gênero, estado civil, condição de ex-combatente, condição de HIV, deficiência física ou mental etc. (Esta lista não deve ser considerada completa).

Liberdade de associação e direito de acordos coletivos de trabalho

A Yara reconhece e respeita o direito à liberdade de associação e o direito a acordos coletivos de trabalho dentro das leis e regulamentos nacionais. Ao operar em países nos quais esses direitos são restringidos pela legislação local, nós procuraremos tomar medidas mitigadoras de acordo com as condições e regulamentações locais. Um exemplo seria encorajar reuniões independentes nas quais os colaboradores possam eleger os membros de um comitê representativo que discutirá problemas relacionados ao trabalho com a gestão.

Tráfico humano

O tráfico humano é uma violação dos direitos humanos básicos e nós condenamos absolutamente qualquer atividade relacionada ao mesmo.

Nossos Parceiros de Negócios

No Código de Conduta para Parceiros de Negócios, nós destacamos as expectativas que temos em relação aos nossos Parceiros de Negócios nas áreas de direitos humanos e ética comercial. Este documento descreve a conformidade com os padrões internacionais e leis nacionais, as nossas expectativas em relação a um local de trabalho seguro e saudável, à igualdade de oportunidades sem discriminação ilegal, uma posição firme contra o trabalho forçado ou infantil, assim como ao respeito pela liberdade de associação dos colaboradores e ao direito a acordos coletivos de trabalho.

Temos o compromisso de trabalhar com parceiros responsáveis que adotem os mais altos padrões de comportamento ético estabelecidos no Código de Conduta para parceiros de negócios da Yara. O descumprimento do código poderá resultar na interrupção das relações comerciais.



6 Fraude

Fraude é definida como omissão ou ato intencional de privar alguém de sua propriedade ou burlar procedimentos de modo enganoso ou por outros meios desleais.

As fraudes podem incluir, sem limitações:

- ameaças internas e externas;
- qualquer desvio de fundos ou ativos;
- roubo;
- qualquer forma de corrupção, incluindo pagamentos facilitadores;
- manipulação de demonstrativos financeiros; e
- não notificação de violações da lei, da regulamentação ou dos procedimentos da Yara.

A Yara não tolera nenhum tipo de fraude e opõe-se proativamente a todas as suas formas, agindo para identificar e atenuar os riscos de fraude em nossas atividades. Aceitamos como fato que as fraudes são o meio pelo qual outras irregularidades, incluindo a corrupção, são praticadas.

Consulte a seção 12, Responsabilidade Financeira, e a seção 13, Protegendo as Informações da Empresa.



7 Conflitos de Interesse



Os conflitos de interesses surgem quando os interesses pessoais de alguém interferem ou parecem interferir nos interesses da Yara. Abertura e transparência são cruciais ao lidar com conflitos de interesse reais, potenciais ou observados. Essas três situações devem ser tratadas de maneira semelhante. Espera-se que você se abstenha de qualquer processo de decisão relacionado a um conflito de interesse real ou potencial.

Há várias formas de conflitos de interesse. O conflito de interesses pode estar relacionado a membros da família ou amigos próximos (um "membro da família" inclui seu esposo(a), namorados(as), pais, filhos, irmãos, primos, sobrinhos(as), tios, tias, avós, netos e aparentados por casamento). A seguir, apresentamos algumas situações nas quais normalmente surgem conflitos de interesse reais, potenciais ou observados:

- Se você gerenciar ou recrutar membros da família ou amigos próximos.
- Se precisar haver uma separação de tarefas entre você e um membro da família ou amigo próximo. Ocorre uma separação de tarefas quando uma tarefa tiver sido dividida entre duas ou mais pessoas para aumentar o controle. Por exemplo, quando uma pessoa autoriza um pagamento e a outra faz o pagamento.
- Se os membros da sua família ou amigos próximos trabalham ou desempenham serviços para um Parceiro de Negócios ou concorrente.
- Se os membros da sua família ou amigos próximos possuem ou têm um interesse financeiro, seja direto ou indiretamente, em qualquer um dos Parceiros de Negócios ou concorrentes da Yara.
- Se você servir à Diretoria de uma ou para uma empresa com fins lucrativos sem a autorização escrita da Yara.
- Se você tiver um emprego externo no qual os interesses desse emprego interfiram na sua capacidade de desempenhar as suas obrigações profissionais para a Yara.

Você tem o direito e a responsabilidade de obter orientações sobre conflitos de interesse, e seu primeiro ponto de contato sempre deverá ser seu gerente direto. Para saber mais, consulte a seção 16, Buscando Orientação e Notificando um Problema.

Relacionamento entre colaboradores

A Yara compreende que relacionamentos amorosos podem vir a acontecer entre colaboradores. No entanto, também reconhecemos que tais relacionamentos podem afetar o ambiente de trabalho para terceiros e que eles podem aumentar os riscos de equívocos, conflitos de interesse e até mesmo fraude. Caso você esteja em um relacionamento amoroso com um colega de trabalho, preste atenção especial às regras de conflito de interesse. Caso você tenha questionamentos acerca de relacionamentos amorosos, nós o incentivamos a buscar orientações junto ao seu gestor de linha.

Para relacionamentos amorosos dentro de um mesmo sistema hierárquico ou entre colegas de uma mesma equipe, a pessoa de maior hierarquia deve comunicar o relacionamento ao seu gerente direto e os devidos ajustes amigáveis deverão ser feitos.

Todas as notificações envolvendo relacionamentos amorosos deverão ser tratadas com o maior grau possível de discrição.

Todos os conflitos de interesses devem ser declarados com o uso do Formulário de declaração de conflito de interesses, encontrado na Página de Ética e Conformidade na Pulse.



8 Nossa Política de Anticorrupção

A Yara pratica a tolerância zero para qualquer forma de corrupção.

Corrupção é definida pela Transparência Internacional como "o abuso de poder confiado para ganho privado". Outra forma de descrevê-la é "escolha de interesse pessoal ao invés do interesse profissional". De acordo com a lei norueguesa, corrupção é definida como a obtenção de vantagem indevida por virtude da sua posição.

De um modo geral, uma vantagem é considerada indevida se ela puder influenciar ou ser percebida como um modo de influenciar a capacidade do receptor em tomar decisões de negócio objetivas. Não há requisito que exija que a vantagem indevida realmente faça o receptor agir de uma determinada forma, basta que ela seja percebida como uma influência sobre o receptor. Vale aqui também observar que *dar* uma vantagem indevida é tratado da mesma forma como *receber* uma vantagem indevida.

Exemplos de vantagens indevidas incluem dinheiro, presentes de valor ou frequentes, viagens longas e luxuosas ou acolher eventos esportivos ou culturais. Os receptores dessas vantagens indevidas podem ser eles mesmos, seus amigos ou familiares. Há outros exemplos mais indiretos, como empréstimo a juros baixos, promessa de futuro emprego, "mexer os pauzinhos", "favores", etc. Pagamentos de suborno e pagamentos facilitadores são tipos de corrupção, enquanto conflitos de interesse, presentes, hospedagem e despesas podem constituir ou conduzir à corrupção, dependendo das circunstâncias.

Pelo fato da sede da Yara ser na Noruega, todos os colaboradores devem obedecer às leis anticorrupção norueguesas e às leis locais. A lei de anticorrupção da Noruega abrange o setor privado e público. De acordo com a lei, o tráfico de influência é um tipo de corrupção. O tráfico de influência ocorre quando uma vantagem indevida é oferecida ou solicitada para fazer alguém influenciar as ações de terceiros.

A lei norueguesa de anticorrupção se aplica a todos os Parceiros de Negócios que atuam em nome da Yara, também chamados de intermediários, independente de sua nacionalidade ou do local de atuação. Isso significa que a Yara é suscetível a ser responsabilizada pelas ações de um Intermediário. Por isso, temos que ter atenção redobrada e garantir que nossos Intermediários nunca ofereçam, deem, solicitem, recebam ou aceitem qualquer forma de vantagem indevida. Para saber mais, consulte: Intermediários: Trabalhando em Nome da Yara.

Como empresa, a Yara pode ser processada por violações da lei, mesmo se ninguém for punido pela infração. Outras consequências para a Yara podem incluir responsabilidade civil, perda de negócios e uma reputação prejudicada. As pessoas envolvidas em atos de corrupção podem ser expostas à responsabilidade civil e criminal.

Você tem o direito e a responsabilidade de obter orientações sobre essas questões caso necessário, e seu primeiro ponto de contato sempre deverá ser seu gerente direto. Para saber mais, consulte: Buscando Orientação e Notificando um Problema. Consulte também o Compromisso de Anticorrupção da Yara, um documento detalhado que especifica o Programa de Conformidade da Yara e seus esforços para combater a corrupção. Você encontrará um link para esse documento nas páginas de Ética e Conformidade na Pulse.





8.1 Pagamentos Facilitadores

Pagamentos em dinheiro ou em bens feitos para acelerar a conclusão de uma atividade rotineira, geralmente são considerados pagamentos facilitadores ou "molhar a mão." Trata-se de atos que o receptor é obrigado a realizar, o que pode incluir o processamento de documentos e a emissão de licenças. O pagamento é de um valor simbólico que corresponde à economia local.

Você jamais deverá fazer pagamentos facilitadores em nome da Yara. Isto se aplica independente se o pagamento é feito direta ou indiretamente pelos Parceiros de Negócios e se o pagamento é em dinheiro ou em bens.

Se você se defrontar com pedidos de pagamentos facilitadores, espera-se que você os recuse vigorosamente. A Yara está disposta a enfrentar o tempo, custos e esforços adicionais para evitar esses pagamentos.

Assim como para todas as políticas no Código de Conduta, o cumprimento dessa política nunca deverá colocar em risco a saúde ou a segurança de ninguém.

Todos os pedidos de pagamentos facilitadores devem ser imediatamente comunicados com o uso do Formulário de declaração de pagamentos facilitadores na Página de Ética e Conformidade na Pulse. Envie o formulário ao Departamento de Ética e Conformidade e a seu gerente direto. A comunicação de todos os pedidos é obrigatória, mesmo que nenhum pagamento seja efetuado.

9 Hospitalidade, Presentes e Despesas

Na Yara, preferimos não oferecer nem receber presentes.

Hospitalidade, presentes e despesas que possam afetar ou ser vistas como um modo de afetar o resultado de transações comerciais são proibidos por poderem ser usados para encobrir um suborno. Você sempre deverá basear as suas decisões de negócio na objetividade e na lealdade à Yara e não na lealdade pessoal ou em preferências.

Você sempre deverá fazer uso do bom senso e considerar a reputação da Yara por integridade como a diretriz definitiva. Além disso, deve haver abertura e transparência em relação a hospitalidade, despesas e presentes. Eles devem refletir os valores da Yara, seu objetivo comercial e a ocasião. Além disso, eles devem ser registrados com precisão nos livros e registros da Yara.

A Yara proíbe dar e receber hospitalidade, presentes e fazer despesas que:

- Criem ou aparentem criar influência indevida entre as partes.
- Sejam excessivos ou frequentes.
- Sejam dados a partes envolvidas em uma negociação de contrato, uma proposta ou em processos de licitação.
- Sejam “quid pro quo” (oferecidos para obter algo em retorno).
- Você paga pessoalmente para não precisar informá-los ou pedir aprovação.
- Não estão em conformidade com a lei, regulamentações, cultura ou costume local.
- Sejam considerados inapropriados.
- Sejam de natureza monetária, como dinheiro, empréstimos, vales-presente, vouchers, cartões de crédito pré-pagos, etc.

Você tem o direito e a responsabilidade de obter orientações sobre tais questões, e seu primeiro ponto de contato sempre deverá ser seu gerente direto. Para saber mais, consulte: Buscando Orientação e Notificando um Problema.





9.1 Hospitalidade

Na Yara, fazemos distinção entre as seguintes formas de hospitalidade:

- Refeições e recepções de negócios
- Hospitalidade com fins comerciais
- Hospitalidade com fins não comerciais
- Viagem de negócios

Refeições e recepções comerciais

Refeições e recepções com um Parceiro de Negócios ou outra parte externa que tenham como finalidade criar ou reforçar uma relação comercial geralmente são consideradas relevantes do ponto de vista comercial e, portanto, aceitáveis. Observe que a pessoa de nível mais sênior deve pagar pela ocasião. Lembre-se de revisar, no início deste capítulo, as diretrizes para as hospitalidades proibidas.

Hospitalidade com fins comerciais

Toda hospitalidade com fins comerciais deve ser relevante do ponto de vista comercial. Atividades relevantes do ponto de vista comercial incluem, por exemplo, o seguinte: participar de uma feira, conferências, sessões de treinamento, compartilhar informações ou fazer a inspeção em uma planta. A hospitalidade com fins comerciais, seja fornecendo ou recebendo, deve sempre ser aprovada antecipadamente por escrito por seu gerente direto. Consulte as diretrizes adicionais em Viagem de negócios para saber como lidar com custos de viagem e hospedagem.

Hospitalidade com fins não comerciais

As hospitalidades que não são consideradas relevantes para os seus negócios incluem eventos esportivos, shows musicais ou outros eventos culturais. Tratar de negócios em tais ocasiões não é suficiente para tornar esta atividade uma atividade relevante do ponto de vista comercial.

A hospitalidade sem fins comerciais também é tratada como presente quando faz parte de um evento misto. Por favor, veja a seção que trata de Presentes para futuras orientações.

A Yara reconhece que os eventos, geralmente, incluem uma mistura de hospitalidade com fins comerciais e fins não comerciais. Pode ser desafiador separar partes diferentes desses eventos, e você deve procurar orientação de seu gerente direto.

Viagem de negócios

As viagens de negócios nunca devem criar, ou parecer criar, vantagens ou influência indevida. Deve-se utilizar as interpretações mais rigorosas possíveis, e tais viagens não devem ser excessivas ou muito frequentes.

Ao sermos recebidos

Na Yara, sempre pagamos pelos nossos próprios custos de viagem e hospedagem quando estamos a negócios pela Yara.

Ao recebermos

Reconhecemos que pode haver situações em que o pagamento da viagem de Parceiros de Negócios ou outras partes é justificado devido às necessidades da empresa. Nesses casos, é necessário enviar o “Formulário de declaração de presentes e hospitalidade”, do Departamento de Ética e Conformidade, antes de oferecer o pagamento de tais despesas. Isso também se aplica quando a Yara está pagando viagens e /ou acomodações relacionadas a visitas a uma unidade de produção, centro de P&D ou outra instalação da Yara. O formulário pode ser encontrado na Página de Ética e Conformidade na Pulse, incluindo orientações adicionais sobre seu preenchimento.

Divisão de custos

Em algumas ocasiões, é sensato compartilhar um transporte, como ao utilizar um táxi ou outro transporte para um lugar distante. Nesses casos, aconselhamos uma divisão de custos em partes iguais.

Cônjuges

Os cônjuges podem acompanhar colaboradores da Yara em viagens de negócios desde que todos os custos associados sejam cobertos de forma privada, e não pela Yara ou outra parte externa, e desde que a presença do mesmo não interfira na realização das atividades comerciais. É necessário informar seu gestor de linha por escrito sobre isso.

A Yara não irá pagar os custos dos cônjuges nem mesmo em evento extraordinário onde cobrirmos os custos de viagem e hospedagem de um Parceiro de Negócios ou outra parte externa.



9.2 Presentes

A regra primordial da Yara é que preferimos não dar ou receber presentes.

Você deve tornar seus Parceiros de Negócios cientes dessa política previamente, a fim de evitar a situação constrangedora de não poder receber um presente ou não ter trazido um presente onde seria necessário levar um. A Yara recomenda a todos que enviem regularmente lembretes sobre a política de presentes aos Parceiros de Negócios pertinentes, especialmente antes de datas comemorativas locais.

No entanto, a Yara compreende que em algumas culturas, e em algumas ocasiões específicas, o ato de dar um presente é parte legítima e natural da cultura comercial. Nos casos onde as circunstâncias justifiquem o ato de dar um presente, as seguintes regras se aplicam:

Limites financeiros para os presentes

Decisão por conta própria	US\$ 0-75
Formulário de declaração	> US\$ 75

Os limites numéricos se aplicam ao valor de cada presente, por pessoa.

Cada país tem liberdade de estabelecer um limite mais baixo para presentes do limite permitido. Nesses casos, o limite mais baixo é sempre o que prevalece. Confira com o seu gestor de linha o limite em seu país.

Revise também, por gentileza, as orientações no início do capítulo, que abordam os presentes proibidos.

Decisão por conta própria

Você pode aceitar ou dar presentes (incluindo hospitalidade sem fins comerciais) no valor abaixo de US\$ 75, sem a autorização prévia de seu gerente direto. Tenha em mente que este valor está sempre sujeito ao limite mais baixo do país e aos limites sobre presentes proibidos.

Formulário de declaração

Presentes e hospitalidade sem fins comerciais no valor acima de US\$ 75 não devem ser dados a Parceiros de Negócios ou recebidos deles, nem dados a outras partes externas ou recebidos delas.

No entanto, reconhecemos que pode haver situações em que isso seja justificado devido às necessidades da empresa. Nesses casos raros, é necessária a aprovação por escrito do seu gerente direto e o envio do “Formulário de declaração de presentes e hospitalidade”, do Departamento de Ética e Conformidade.

Observe que o recebimento de presentes com valor acima de US\$ 75 nunca será permitido, mesmo que tenham sido aceitos devido a necessidades comerciais ou sensibilidades culturais. Os presentes devem ser educadamente recusados e devolvidos ou compartilhados com os colegas. Se isso não for possível, eles deverão ser doados para caridade.

O Formulário de declaração de presentes e hospitalidade pode ser encontrado na Página de Ética e Conformidade na Pulse, junto a orientações adicionais sobre como preenchê-lo.

Outros tipos de presentes

- Prêmios ganhos em sorteios patrocinados por Parceiros de Negócios ou outras partes constituem presentes.
- Presentes dados pela Yara a seus colaboradores não estão incluídos nesta política.
- Presentes entre colaboradores não são regulados por essa política, mas atenção, transparência e recomendações do gerente direto são fortemente recomendados nesses casos.

9.3 Funcionários Públicos

Funcionário Público refere-se a qualquer pessoa empregada por ou que atua em nome de, seja em tempo integral ou parcial, um governo nacional, regional ou local; uma empresa ou outra entidade de propriedade do governo ou controlada pelo governo; funcionários ou agentes de organizações públicas internacionais (como as Nações Unidas, a União Europeia, o Banco Mundial e outras organizações internacionais de desenvolvimento); partidos políticos, autoridades de partidos políticos e candidatos a cargos públicos e qualquer pessoa que atue em uma lotação oficial para ou em nome de uma entidade ou agência do governo, incluindo pessoas com cargo judicial, administrativo ou legislativo e membros da polícia e da força militar.

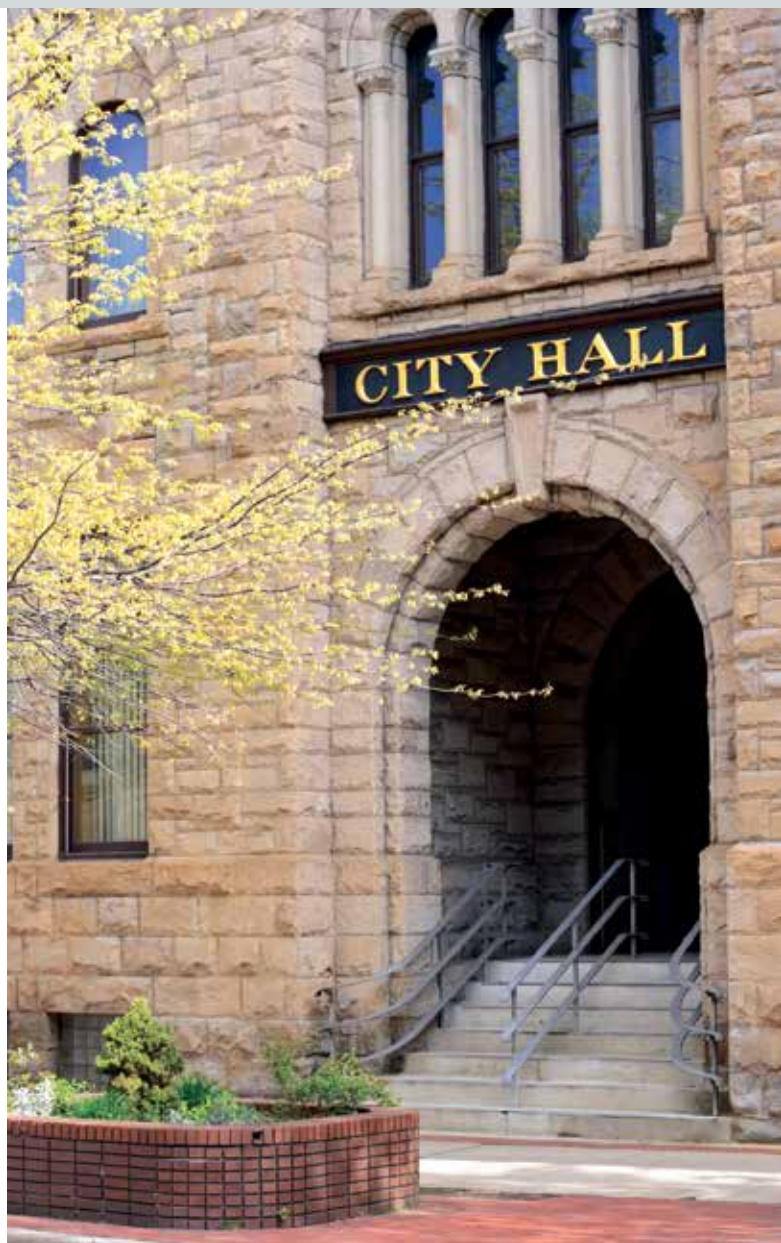
É necessário ter muita cautela ao dar ou receber presentes e serviços de hospitalidade, bem como oferecer cobertura de despesas, tais como despesas diárias de funcionários públicos ou seus associados mais próximos. Você jamais deve oferecer ou conceder presentes ou serviços de hospitalidade a Funcionários Públicos a fim de obter uma licença, permissão ou outros benefícios.

Algumas vezes, no entanto, é legítimo cobrir os custos de viagem e outros custos de um Funcionário Público. Por exemplo, a Yara pode, em algumas ocasiões, pagar um Funcionário Público para que ele visite uma fábrica ou um laboratório para fins de aprovação legítima.

Você deve obter orientações prévias do Departamento de Ética e Conformidade antes de oferecer presentes, serviços de hospitalidade, cobertura de despesas ou viagens a qualquer Funcionário Público.

9.4 Despesas

Todas as despesas comerciais devem ser transparentes, aprovadas, coerentes e estar de acordo com as políticas relevantes. Elas devem ser registradas com precisão em nossos livros e registros.



10 Trabalhando com Nossos Parceiros de Negócios

Apenas conduzir nossas próprias operações de forma ética e seguindo a conformidade não é suficiente. Como uma empresa global, a Yara também é julgada pela conduta dos nossos Parceiros de Negócios, e é responsável pelos nossos níveis de influência na cadeia de suprimentos. A Yara é comprometida fielmente a ser parte de uma cadeia de suprimentos responsável e sustentável, e irá continuar trabalhando para melhorar nossos sistemas e processos a fim de alcançar este objetivo.

Nossos Parceiros de Negócios são qualquer pessoa com a qual nós fazemos negócios, como fornecedores, clientes, distribuidores, agentes, intermediários, revendedores, consultores, empresas prestadoras de serviços, associados, lobistas ou parceiros de joint venture. Nossa intenção é que todos os nossos parceiros de negócios cumpram todas as leis e regulamentações relevantes, assim como o Código de Conduta para parceiros de negócios da Yara (disponível em mais de 15 idiomas nas páginas de Ética e Conformidade do Pulse em www.yara.com). Isso significa que eles devem conduzir seus negócios de modo alinhado com os padrões reconhecidos e promovidos internacionalmente nas principais áreas, como anticorrupção, direitos humanos, condições de trabalho, sustentabilidade, ética empresarial e conformidade. A Yara é comprometida em trabalhar apenas com parceiros que cumprem essas exigências, e a falha em cumpri-las pode resultar na descontinuidade do relacionamento comercial.

É responsabilidade da Yara garantir que nossos Parceiros de Negócios estejam cientes do nosso Código de Conduta para Parceiros de Negócios, e você deve estimular os seus Parceiros de Negócios a ler e compreender nossas normas.

Além disso, esperamos que nossos Parceiros de Negócios compartilhem da nossa dedicação à transparência financeira. Estimulamos os nossos Parceiros de Negócios a divulgar informações sobre suas atividades comerciais, estrutura, situação financeira e sua conduta, em concordância com as leis e normas aplicáveis e as principais práticas industriais.

Entre em contato com o Departamento Jurídico para obter orientações sobre como adicionar cláusulas de conformidade ao contrato de um Parceiro de Negócios.

Uso Indevido de Produtos

De acordo com nosso sólido compromisso e adesão às obrigações legais e regulamentares aplicáveis, a Yara não tolerará o uso indevido de nossos produtos para fins ilegais. Isso inclui, sem se limitar a, uso indevido de produtos finalizados, intermediários e matérias-primas para produção de drogas ou explosivos ilegais. Em nossa determinação de fortalecer as estruturas jurídicas e regulamentares, a Yara está continuamente aumentando a conscientização de seus Parceiros de Negócios sobre suas obrigações de implementação de sistemas de monitoramento adequado dentro de suas cadeias de suprimentos, a fim de garantir que o uso indevido seja impedido ou possa ser detectado e corrigido imediatamente.

Você tem o direito e a responsabilidade de obter orientações caso necessário; seu primeiro ponto de contato sempre deverá ser o seu gestor de linha. Para saber mais, consulte: [Buscando Orientação e Notificando um Problema](#).





10.1 Intermediários: Trabalhando em Nome da Yara

Dentro do grupo mais amplo de entidades corporativas que constituem nossos Parceiros de Negócios, há um grupo menor de empresas e indivíduos que operam em nome da Yara; chamamos os membros desse grupo de Agentes e Intermediários. No entanto, eles podem ter outros nomes, como consultores, empresas prestadoras de serviços, agentes, revendedores, comerciantes, etc. A lista completa de nomes possíveis e uma definição dos Intermediários pode ser encontrada no Processo de Auditoria de Integridade (IDD), encontrado nas páginas de Ética e Conformidade na Pulse. O principal critério é que um Intermediário atua em nome da Yara.

A lei norueguesa anticorrupção se aplica a todas as empresas e indivíduos que atuam em nome da Yara, independente da sua nacionalidade ou seu local de atuação. Isso significa que a Yara é propensa a ter responsabilidade pelas ações dos Intermediários. Também significa que essas entidades constituem Parceiros de Negócios de alto risco, o que exige um cuidado extra. Os Intermediários devem concordar por contrato escrito em cumprir com um padrão igual ou superior ao Código de Conduta para Parceiros de Negócios da Yara.

10.2 Joint Ventures

Em uma joint venture ou parceria sobre a qual a Yara tem controle ou gestão, os padrões da Yara irão ser aplicáveis em sua maior extensão possível. Caso a Yara não tenha controle, os padrões estabelecidos e direitos de auditoria deverão ser negociados e documentados entre as partes, especialmente em contratos de joint venture.

10.3 Auditoria de Integridade (IDD)

O Procedimento de Auditoria de Integridade (IDD) requer que, antes de firmar um contrato com um novo Parceiro de Negócios, seja realizada uma Avaliação Inicial do Parceiro de Negócios.

Na Avaliação Inicial, você deve verificar se o Parceiro de Negócios está exposto ou não a quaisquer critérios de risco. Se um dos critérios estiver presente, o Parceiro de Negócios deverá preencher uma IDD.

Caso a IDD evidencie riscos inaceitáveis, talvez seja necessário realizar uma IDD aprofundada. A necessidade ou não do mesmo será um acordo entre a unidade de negócios e o Departamento de Ética e Conformidade.

Note que o monitoramento contínuo dos Parceiros de Negócios também faz parte do Procedimento de IDD.

O Procedimento de IDD, com a descrição da Avaliação Inicial e a forma e o momento de utilizar o sistema de IDD, está disponível nas páginas de Ética e Conformidade na Pulse. Compreender o Procedimento de IDD e estar em conformidade com ele é uma responsabilidade de todos os colaboradores.

10.4 Jurisdições Offshore

Jurisdições no exterior são territórios onde as autoridades podem ter percepções limitadas para fins de tributação ou outros. É possível consultar uma lista de exemplos de jurisdições a qualquer momento nas páginas de Ética e Conformidade do Pulse.

As transações que envolvem jurisdições no exterior podem expor a Yara a riscos adicionais devido a percepções limitadas. Tais riscos podem resultar do aumento do controle público e regulamentar das estruturas corporativas dos Parceiros de Negócios e do não cumprimento de normas em termos de lavagem de dinheiro ou sonegação fiscal, por exemplo.

Pode haver motivos legais válidos para a utilização de jurisdições no exterior pelos Parceiros de Negócios. No entanto, é necessário ter mais cautela nos casos em que um Parceiro de Negócios tiver uma empresa, uma conta bancária ou outras atividades nesses locais.

Em caso de dúvidas sobre jurisdições no exterior, entre em contato com o Departamento de Ética e Conformidade imediatamente.

11 Legislação de defesa da concorrência

A Yara tem uma política rigorosa no que diz respeito à condução dos seus negócios em total conformidade com as regras e leis de defesa da concorrência aplicáveis.

Legislação de defesa da concorrência:

- Tem o objetivo de proporcionar concorrência justa nas atividades comerciais do dia a dia entre empresas e indivíduos.
- É de extrema relevância para as operações diárias da Yara e deve ser respeitada incondicionalmente, da mesma maneira que todas as outras leis.
- Envolve sanções pesadas para a Yara e para os indivíduos envolvidos em caso de não conformidade.
- A conformidade se aplica a todos os funcionários em todos os níveis da Yara.

É nossa responsabilidade, enquanto funcionários, nos familiarizarmos com as leis e regulamentos relevantes da concorrência e conduzir nossas atividades comerciais diárias em total conformidade com as mesmas. Caso você tenha perguntas ou preocupações a respeito do conteúdo ou escopo dessas leis ou sobre as atividades comerciais relacionadas, consulte seu gerente direto ou o Departamento Jurídico para esclarecimento.

A fim de garantir que você esteja seguindo as leis de defesa da concorrência, assegure-se de:

- Estar sempre atento aos momentos nos quais os concorrentes possam estar falando sobre aspectos internos ou comercialmente sensíveis (por exemplo, estratégia de preços, descontos, planos de fechamento/expansão de fábrica, etc.). Se a conversa surgir, saia imediatamente do local e relate o acontecido ao seu gerente direto e ao Departamento Jurídico.
- Nunca se envolva em comunicações impróprias, seja por meio escrito, eletrônico ou oral.
- Familiarize-se com o Manual de Conformidade Concorrencial e o Manual Dawn Raid da Yara, disponíveis no Pulse, bem como com outros procedimentos relevantes ao seu mercado local. Além disso, um curso de e-learning está disponível na plataforma de aprendizagem da Yara, bem como uma série de Folhas de Orientação.

A falta de conhecimento não será considerada uma desculpa aceitável perante as autoridades relacionadas à concorrência, e a não obediência às regras de concorrência pode resultar em medida disciplinar. Note que ninguém na Yara tem autoridade para dar ordens ou instruções que resultem em violação destas leis e regulamentos.

Caso seu país não tenha elaborado um Manual de Conformidade Concorrencial, entre em contato com o Departamento Jurídico para conhecer as orientações e os recursos disponíveis.

11.1 Restrições Verticais

Restrições verticais são um tipo de restrição de acordo de comércio entre empresas que operam em diferentes níveis da cadeia de produção ou distribuição. Esses contratos normalmente restringem as condições sob as quais tais empresas podem comprar, vender ou revender produtos e serviços. Alguns exemplos comuns de restrições verticais incluem:

- Manutenção de preço de revenda – Estabelecer dos preços mínimos que os distribuidores podem utilizar para revender um produto comprado.
- Restrições territoriais – Limitar o território geográfico onde um distribuidor pode revender o que comprou.
- Exclusividade – Induzir um comprador a comercializar apenas os produtos de um vendedor.
- Contratos de venda casada – Tornando a disponibilidade de um produto dependente da compra de outros produtos ou serviços.

Estes são apenas alguns exemplos. Embora algumas formas de exclusividade e restrições sejam permitidas, muitas formas de restrições verticais são proibidas (por exemplo, manter o preço de revenda na forma de preços mínimos é sempre estritamente proibido). Essa é uma área complexa da lei, e você deve sempre consultar o Departamento Jurídico antes de impor ou aceitar quaisquer formas de restrições verticais.



11.2 Conluio

Conluio é um acordo ou forma de entendimento comum estabelecido entre dois ou mais concorrentes a fim de limitar a concorrência com o objetivo de obter uma vantagem injusta. Muitas vezes, trata-se de um acordo (ou "entendimento comum") entre empresas, também conhecido como "cartéis", para dividir o mercado, estabelecer preços ou limitar a produção. Alguns exemplos incluem:

- Fixação de preços e estratégias de precificação – Vender os mesmos produtos ou serviços ao mesmo tempo e com condições similares.
- Volume de vendas ou produção – Produzir ou vender apenas uma determinada quantidade (limitada) do produto no mercado.
- Divisão de territórios – Concordar em não entrar no mercado do outro a fim de reduzir a concorrência nos territórios acordados ou destinados a determinadas categorias de clientes.
- Fraudação de lance – Participar de uma forma de fraude onde as partes dão falsos lances em um leilão.

O conluio não se limita a comunicações de acordos diretos. O simples fato de escutar conversas dos concorrentes pode ser considerado como tomar parte em um conluio ilegal. No entanto, reunir e utilizar informações do mercado provenientes de fontes públicas, como a imprensa ou provedores de pesquisas de mercado e de clientes específicos, não é considerado conluio. Isso também vale quando se trata de concorrentes.

Você deve cuidar para não se envolver em conluio, seja explicitamente ou implicitamente. Isso inclui o compartilhamento de todos os tipos de informações que podem influenciar o comportamento futuro de um concorrente no mercado. Até mesmo discutir informalmente as questões listadas acima pode muitas vezes configurar uma violação das leis de concorrência. A Yara pode receber uma multa alta como resultado desta ação, e os indivíduos envolvidos também poderão arcar com multas e/ou prisão, e responderão a medidas disciplinares.

11.3 Posição Dominante

Pode-se considerar que a Yara possui uma fatia dominante de mercado em alguns dos países em que estamos presentes. Quando esse for o caso, há regras mais rígidas que devemos seguir para ter certeza de que a Yara evita atividades que possam ser consideradas abusivas, como por exemplo, recompensa por fidelidade e precificação predatória.

Se você trabalha em um mercado onde a Yara é o player dominante (participação no mercado indicativa de mais de 40 a 50%) e seu trabalho envolve vendas, marketing ou atividades de compra, você deve se familiarizar com essas regras.

11.4 Fusões e Aquisições

Caso você lide com fusões e aquisições ou Joint ventures, o Departamento Jurídico deve sempre estar envolvido, a fim de prevenir práticas não competitivas ou violação dos requisitos de notificação de controle de fusão.

Isto também se aplica à criação de qualquer forma de joint venture ou empresa de propriedade conjunta.

12 Responsabilidade Financeira

12.1 Responsabilidade e Transparência Financeira

Como uma empresa líder do setor e pelo fato de ser uma sociedade aberta, a Yara tem a responsabilidade de se comunicar no tempo devido e de forma completa e precisa com nossos acionistas, bem como com reguladores governamentais e o público em geral. Os registros financeiros da Yara devem ser completos, honestos, precisos, oportunos e compreensíveis.

Todos os nossos registros devem ser preparados em conformidade com as leis, regulamentações e padrões contábeis relevantes vigentes e os procedimentos internos da Yara. Além disso, a Yara deve cumprir com as regras da Bolsa de Valores Norueguesa (Oslo Børs) e o Código Norueguês de Práticas para Governança Corporativa, independentemente do escritório onde você estará trabalhando. Procedimentos de controle interno adequados, eficazes e eficientes relacionados a todos os relatórios financeiros precisam ser implementados de acordo com as exigências internas, incluindo a segregação apropriada de tarefas e delegação de autoridade.

Todos são responsáveis por garantir que os relatórios financeiros e as entregas que eles arquivam estejam completos, honestos, precisos, oportunos e compreensíveis. Todos os registros comerciais (faturas, contas, relatórios de despesas com viagens e entretenimento, folhas de pagamento, registros de serviços, relatórios, etc.) devem ser elaborados com precisão e em tempo hábil. Os Relatórios Financeiros são um reflexo do que acontece no negócio; nossos livros e registros devem refletir de forma precisa e completa todas as transações comerciais nas quais você esteve envolvido. Nenhum de nós pode criar nem participar da criação de registros enganosos ou incompletos.

Isso é especialmente importante onde os julgamentos e as suposições gerenciais influenciam os números registrados e onde indicadores de desempenho essenciais são baseados em resultados financeiros. A Yara requer que todos os colaboradores envolvidos em responsabilidade financeira e prestação de relatórios demonstrem a objetividade e o ceticismo profissionais necessários.

A comunicação e a cooperação da Yara com auditores internos e externos devem ser abertas, honestas e completas. Todas as questões e preocupações que surgirem durante tais auditorias devem ser apropriadamente abordadas e solucionadas.

Você deve notificar imediatamente qualquer caso de suspeita ou comprovação de irregularidade ou falsidade financeira ou operacional. Quaisquer atos deliberados para influenciar ou ajustar os registros financeiros a fim de alcançar um resultado desejado serão tratados como fraude.

Para mais informações, consulte o Manual ICFR (ICFR Handbook) e o Manual de Contabilidade (Accounting Manual) da Yara.





12.2 Utilizar Informações Privilegiadas em Proveito Próprio

A Yara é uma sociedade aberta. Em função disso, você não pode comprar ou vender ações ou outros instrumentos financeiros na Yara ou em outras empresas caso você possua informações que não sejam comumente conhecidas no mercado e que possam ter um efeito significativo no preço de tais instrumentos financeiros, ou instrumentos financeiros relacionados, ao se tornarem públicos. Você também não pode estimular outras pessoas a realizar tais atividades.

As informações materiais não divulgadas publicamente podem ser tanto positivas quanto negativas. Exemplos de informações que poderiam ser classificadas como informações internas confidenciais são extratos financeiros que ainda não tenham sido publicados, informações sobre fusões ou aquisições, grandes desinvestimentos, alterações nas políticas de dividendos ou alteração na gestão executiva.

Caso você tenha dúvidas sobre a informação que você possui ser qualificada ou não como uma informação interna confidencial, você deve consultar o Departamento de Relacionamento com os Investidores ou o Departamento Jurídico.

Você jamais pode divulgar informações internas confidenciais a qualquer pessoa externa à Yara, incluindo seus familiares e amigos. Você também deve se abster de discussões sobre essas informações com colegas que não tenham necessidades comerciais de estar ciente delas.

O uso indevido de informações confidenciais é ilegal de acordo com as leis de garantias de muitos países onde operamos. A violação de tais leis está sujeita a penalidades civis e legais para os envolvidos.

12.3 Lavagem de Dinheiro

O objetivo de um grande número de atos criminosos é gerar lucro para o indivíduo ou o grupo que executa o ato. Lavagem de dinheiro é o processamento de tais procedimentos criminosos a fim de disfarçar sua origem ilegal.

A lavagem de dinheiro é uma atividade ilegal na Noruega e na maioria dos outros países. A Yara não autoriza a atividade de lavagem de dinheiro e toma atitudes preventivas para evitar participar inadvertidamente de tais atos.

12.4 Fundos

Seja ao conduzir seus negócios, viajar a negócios ou entreter seus Parceiros de Negócios, você tem a obrigação de exercer prudência ao usar os fundos da Yara. Você deve usar esses fundos de forma responsável e apenas para fins comerciais. Cada um de nós é responsável por garantir o registro e o monitoramento adequados dos fundos da Yara para evitar uso indevido e roubo.



13 Protegendo as Informações da Empresa

Nossa empresa, nossos Parceiros de Negócios e nossos acionistas contam conosco para proteger os bens da Yara. Somos responsáveis por salvaguardar esses bens em todo o tempo, incluindo a propriedade física (como os suprimentos, produtos, equipamentos e fundos) e a propriedade intelectual.

13.1 Informações Confidenciais e Estritamente Confidenciais

Todos precisamos trabalhar para prevenir que pessoas externas não autorizadas tenham acesso às informações confidenciais da Yara. Em geral, informações confidenciais e estritamente confidenciais são informações privadas especificamente confidenciais em relação à Yara, seus funcionários ou parceiros de negócio. Sua divulgação não autorizada poderá causar consequências negativas para a Yara e seus Parceiros. Como exemplos, temos informações estratégicas, tais como planos de negócios, informações de marketing e vendas, contratos, planos de desenvolvimento de produtos, informações sobre fusões e aquisições, geração de relatórios provisórios e especificações de engenharia. A divulgação não autorizada dessas informações pode prejudicar a reputação ou os negócios da Yara, além de afetar o valor das ações da Yara ou de seus parceiros. Portanto, devemos cumprir as exigências para manter a confidencialidade de tais informações, exceto quando a divulgação delas for autorizada ou exigida por lei.

Consulte a Política de Tratamento de Informações para obter mais informações.

Para impedir que pessoas não autorizadas tenham acesso às informações internas da Yara, você, como um colaborador da Yara, deve:

- Estar ciente do local onde se encontra e de quem pode ouvi-lo. Evitar discutir informações não públicas da Yara em locais públicos, como aviões, trens ou elevadores.
- Manter um controle adequado dos documentos, garantindo que eles estejam devidamente protegidos no armazenamento e durante a distribuição.

- Entender que o encaminhamento não autorizado de e-mails é uma violação de confidencialidade. Isso inclui encaminhar para seu próprio endereço de e-mail particular.
- Assegure-se da vigência de um acordo de confidencialidade pertinente antes de compartilhar informações confidenciais.
- Descarte, de maneira segura, os documentos físicos com informações confidenciais em lixeiras seguras ou em fragmentadoras de papel.
- Não compartilhar informações confidenciais da Yara por mídias sociais nem canais externos.
- Não armazenar informações confidenciais da Yara em dispositivos externos de armazenamento em nuvem, como Dropbox ou Google Docs.
- Informações confidenciais armazenadas em equipamentos de armazenamento externos devem ser protegidas de acesso não autorizado pelo uso da ferramenta de proteção de informações fornecida pela TI (Azure Information Protection) ou garantia de que elas nunca sejam deixadas sem supervisão. Isto não inclui somente computadores e laptops, mas também pendrives, CDs/DVDs e smartphones.

Nós também temos a obrigação de proteger as informações confidenciais confiadas a nós por nossos clientes e Parceiros de Negócios. Você jamais pode compartilhar externamente informações sobre parceiros ou clientes, a não ser quando devidamente autorizado ou quando exigido por lei.



13.2 Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual da Yara (PI) é um dos nossos bens mais valiosos. A PI da Yara consiste de ideias ou informações comerciais que a Yara possui, como produtos e metodologias únicos e informações proprietárias. Isso inclui nossos segredos comerciais, know-how, patentes, marcas registradas e materiais protegidos por direitos autorais. Para seu conhecimento: a Yara retém propriedade exclusiva de toda a propriedade intelectual concebida ou desenvolvida durante seu vínculo empregatício, quando essas atividades são realizadas em conexão com o trabalho feito pela Yara ou relacionado com ele.

Você também deve respeitar os direitos de PI da Yara e dos outros. Isso significa que você deve cumprir com todas as leis aplicáveis que governam a PI da Yara, assim como aquelas dos nossos Parceiros de Negócios. Além disso, você deve respeitar os direitos associados ao uso de softwares e sharewares livres.

13.3 Dispositivos Eletrônicos

É preciso ter bom senso ao utilizar dispositivos eletrônicos e sistemas de informação. Isso requer que você trabalhe para proteger as informações sensíveis armazenadas nos sistemas eletrônicos da Yara. Ao fazer isso, você deve proteger com senha todos os computadores da empresa ou sistemas de informação e jamais revelar sua senha a qualquer pessoa, nem mesmo a colegas.

Ao usar nossos sistemas de TI, você não deve criar, acessar, armazenar, imprimir, solicitar ou enviar conteúdos ofensivos ou inapropriados. Não armazene materiais protegidos por direitos autorais (músicas, filmes, livros etc.) nos dispositivos eletrônicos da Yara. Consulte a Política do usuário final para obter mais informações.

Embora a Yara reconheça que os computadores de propriedade da empresa e outros equipamentos de TI possam ser usados ocasionalmente para fins pessoais, esses equipamentos destinam-se a uso profissional. Tome muito cuidado ao usar mídias sociais ou serviços de entretenimento nos computadores da empresa e sistemas de TI. Evite usar seu endereço de e-mail e senha da Yara para se registrar nesses fóruns e representar a Yara, a menos que tenha autorização para fazê-lo.

Se um dispositivo eletrônico que contém informações da Yara for perdido, informe a TI para garantir que todas as informações armazenadas no dispositivo sejam excluídas remotamente.

Para obter informações mais detalhadas sobre como proteger as informações da Yara, consulte o documento da Governança da Informação e da Diretiva de Segurança Cibernética no Sistema Diretor.



14 Privacidade de Dados

Todos devemos nos comprometer a proteger a privacidade e os dados pessoais de nossos colegas, clientes, fornecedores e parceiros de negócios. Portanto, é importante que todos os colaboradores que possam processar ou lidar com dados pessoais estejam cientes dos requisitos aplicáveis.

A Yara implementou as Diretivas de privacidade de dados e políticas secundárias relacionadas que definem a estrutura para o processamento de dados pessoais na Yara. A violação das Diretivas de privacidade de dados da Yara pode resultar em medidas disciplinares, que podem inclusive culminar na rescisão da contratação.

O que são dados pessoais?

Dados pessoais são todas as informações relacionadas a uma pessoa identificada, ou que pode ser identificada, que podem ser usadas individualmente ou em conjunto com outras informações para entrar em contato, localizar ou, de outro modo, identificar uma pessoa. O nome, número de telefone e endereço de e-mail de um colaborador ou um cliente são exemplos típicos de dados pessoais, bem como análises de desempenho, informações salariais, horas trabalhadas, perfil de usuário e logs de atividades eletrônicas relacionadas ao uso de recursos de TI por uma pessoa.

Informações sobre uma empresa não são, por si só, dados pessoais. No entanto, as informações de contato de um representante da empresa (por exemplo, um representante do cliente) constituem dados pessoais e devem ser gerenciadas devidamente. Quando um indivíduo é empresário individual, as informações de contato, o nome e os padrões de compra dessa pessoa também são dados pessoais e sujeitos a requisitos rigorosos. Para obter mais exemplos do que constitui dados pessoais, consulte o Guia de privacidade de dados disponível na página de Privacidade de Dados do Pulse.

Ao processar dados pessoais sobre outras pessoas, você deve proteger e limitar o acesso não autorizado e impedir a divulgação acidental, seguindo as Diretivas de privacidade de dados da Yara e as políticas secundárias relacionadas. Nesse contexto, "processamento" significa qualquer operação ou utilização dos dados pessoais, como registro, coleta, armazenamento, alteração, exclusão, divulgação e, de outro modo, disponibilização dos dados pessoais. Saiba que, em determinadas áreas de responsabilidade, por exemplo, em RH, TI, CRM e Digital Farming, existem rotinas específicas para o modo de processamento dos dados pessoais.

Um princípio importante relacionado à privacidade é que os dados pessoais só podem ser utilizados para finalidades determinadas, explícitas e legítimas. Isso significa que você, como um colaborador da Yara, só pode coletar, usar ou, de outro modo, processar os dados pessoais para finalidades determinadas, explícitas e legítimas. Essas finalidades devem ser objetivamente justificadas pelas atividades da Yara. Outro princípio importante é que dados pessoais que tenham sido usados para uma finalidade específica só podem ser usados para um novo propósito secundário se esse novo propósito estiver intimamente relacionado e não for incompatível com o propósito original.

Se você é um proprietário de informações, conforme definido na Política de gerenciamento de informações, deve estar ciente de que determinados requisitos específicos se aplicam a você, como descrito na página de Privacidade de Dados do Pulse. É extremamente importante familiarizar-se com esses requisitos. Se você tiver quaisquer dúvidas relacionadas à sua função como proprietário de informações, entre em contato com o responsável por privacidade de dados ou com seu coordenador regional de privacidade de dados.

Manipular e proteger dados pessoais de maneira legal nunca foi tão importante, em virtude do alto valor da digitalização e das informações em geral, bem como da nova legislação de proteção de dados da UE (GDPR ou General Data Protection Regulation [Regulamentação geral de proteção de dados]) que entrará em vigor em maio de 2018. Organizações que não estão em conformidade com o GDPR podem receber multas pesadas de até 4% do faturamento global anual ou € 20 milhões, além de sofrer danos à reputação. Portanto, é extremamente importante que os colaboradores que lidam com dados pessoais cumpram as regras aplicáveis.

Para obter mais informações sobre como lidar com dados pessoais, visite a página de Privacidade de Dados do Pulse ou entre em contato com o responsável por privacidade de dados ou seu coordenador regional de privacidade de dados.

15 Sustentabilidade, Nossas Partes Interessadas e Nossa Comunidade

15.1 Sustentabilidade

A Yara adotou uma abordagem global para compartilhar valores e o desenvolvimento sustentável de negócios com uma estratégia que vincula o seu negócio principal a três desafios globais principais: garantia de alimentação, o meio ambiente e escassez de recursos.

No centro de toda a estratégia da Yara, está a noção de desenvolvimento sustentável de negócios, considerada como uma maneira de conduzir as atividades comerciais amparada em uma gestão bem-feita, no sucesso da empresa, na consciência ambiental e nas relações ativas com as pessoas-chave envolvidas. Como uma organização, nós nos empenhamos para identificar e avaliar o impacto que nossas operações e nossos produtos têm no meio ambiente local e global, incluindo a mudança climática. Nós continuaremos a monitorar e a estabelecer nossas metas para a redução de nossos impactos ambientais.

A Yara espera de nós empenho na proteção do meio ambiente e coragem na criação de soluções sem impacto ambiental em nosso próprio ambiente de trabalho. Nós devemos monitorar, cumprir e nos empenhar para superar padrões da indústria e leis e regulamentos ambientais aplicáveis. As unidades devem relatar com precisão as estatísticas ambientais para a sede da Yara, que é responsável por fornecer informações transparentes e oportunas ao público.

Como parte de seu comprometimento com o desenvolvimento sustentável de negócios, a Yara também foca nos princípios de agricultura sustentável. Essa estratégia consiste em promover a produtividade agrícola, minimizando o impacto ambiental. Isso combina proteção ambiental com atividade agrícola rentável e a promoção da prosperidade de comunidades locais. A Yara também trabalha para ajudar os agricultores a melhorar a produtividade agrícola e a utilizar suas terras de maneira mais eficaz. Em outras áreas, a Yara está diminuindo as emissões de suas próprias fábricas e tornando esta tecnologia disponível comercialmente, oferecendo produtos que controlam as emissões de veículos e uma ampla gama de soluções ambientais para a indústria.



15.2 Patrocínios e doações

Atividades de caridade devem apoiar o papel da Yara como uma parceira na solução de desafios globais dentro das três áreas principais: alimentação, recursos e meio ambiente. Além disso, qualquer investimento na comunidade, doação, patrocínio ou bolsa de estudos deve ser realizado de forma aberta e transparente, documentado de forma precisa e completa, sendo baseado em critérios justos e objetivos.

- Os patrocínios de nível corporativo são decididos pela equipe de gestão executiva, com base nas propostas do Departamento de Marca e Marketing Corporativo.
- Os patrocínios no nível da unidade de negócios regional e abaixo são decididos pela gerência regional da unidade de negócios ou equivalente, com apoio do Departamento de Marca e Marketing Corporativo.

A pessoa ou o grupo que toma as decisões de investimento na comunidade, doação, patrocínio ou bolsa escolar é responsável pela integridade do processo e do resultado. Isto inclui ser responsável por:

- Assegurar que a contribuição não represente suborno ou corrupção ou possa dar a aparência disso.

- Assegurar que não haja conflitos de interesse reais, potenciais ou observados.
- Assegurar a responsabilidade e a transparência e que os recursos sejam usados conforme pretendido, gerenciando e monitorando regularmente as contribuições.
- Assegurar que as contribuições não sejam feitas para ou em benefício de um Funcionário Público (ou um associado próximo) que tenha supervisão ou influência sobre os negócios da Yara.
- Assegurar que a contribuição esteja plenamente em conformidade com o Procedimento de Auditoria de Integridade, onde aplicável.

Para obter orientação sobre como apoiar nossas comunidades, consulte a Diretriz de Patrocínio e entre em contato com o Departamento de Marca e Marketing Corporativo.

Como indivíduo, você é incentivado a apoiar causas filantrópicas locais, seja com recursos em dinheiro e doações em bens, voluntariado ou assistência técnica. No entanto, é crucial que você assegure que as nossas contribuições pessoais não sejam vistas como vindas ou apoiadas pela Yara.

15.3 Lobby

A Yara entende a importância de divulgar sua posição sobre assuntos que afetam nossos investidores. Para conseguir isso, a Yara pode utilizar lobistas para atuar em seu nome, desde que os lobistas divulguem que representam a Yara aos oficiais governamentais, órgãos governamentais ou organizações com os quais eles interagem. Os lobistas são considerados intermediários e estão sujeitos a trabalho de IDD conforme nossos procedimentos de IDD (consulte a seção 10.1 sobre Intermediários: Trabalhando em Nome da Yara)

Os lobistas precisam seguir regras estritas e o Departamento de Comunicações Corporativas e Relações Governamentais deve ter total supervisão de todos os esforços de lobby empregados pela Yara. Todos os lobistas que utilizamos devem atuar em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

15.4 Atividade Política e Contribuições

A Yara estimula todos a exercerem voluntariamente seu direito individual de participar no processo político. No entanto, você deve conduzir suas atividades políticas pessoais no seu tempo e usando seus próprios recursos. Você também deve se assegurar que seus objetivos políticos e contribuições pessoais não criem conflitos de interesse.

A Yara não oferece presentes, doações ou outros apoios a partidos políticos nem políticos individuais.

Você jamais pode alocar fundos ou ativos corporativos diretamente a qualquer partido político, nem a qualquer indivíduo com ofício público ou que esteja buscando um ofício público ou quaisquer outras entidades políticas, religiosas ou ideológicas. Além disso, você não pode se comunicar com Funcionários Públicos¹ para fins de políticas ou participar de atividades políticas em nome da Yara, a não ser que isso esteja de acordo com a lei local e com as políticas regionais aplicáveis e em conformidade com o Departamento de Comunicações Corporativas e Relações Governamentais da Yara.

Caso você tenha alguma dúvida, entre em contato com seu gerente direto, com o Departamento de Comunicações Corporativas e Relações Governamentais ou com o Departamento de Ética e Conformidade.

15.5 Falando sobre a Yara com o Público

É de vital importância que a Yara fale com o público com consistência e autoridade. Portanto, apenas porta-vozes autorizados e aqueles a quem eles designarem como porta-vozes poderão falar com qualquer meio de comunicação ou analista de investimentos em nome da Yara. Isso é descrito nas diretivas detalhadas e em um Padrão operacional para guiar os colaboradores da Yara encarregados de falar em nome da empresa em eventos, feiras, conferências, etc. Esses documentos estão disponíveis nas páginas do Departamento de Comunicações Corporativas e Relações Governamentais da Pulse.

15.6 Conduta Pessoal nas Mídias Sociais

O uso pessoal de mídias sociais por parte dos colaboradores também é descrito em detalhes no Padrão Operacional – Mídias Sociais (Operating Standard – Social Media), disponível nas páginas do Departamento de Comunicações Corporativas e Relações Governamentais da Pulse e na forma de um ícone especial na área de trabalho dos computadores da Yara.

¹ Consulte a seção 9.3, Funcionários Públicos, para obter a definição

16 Buscando Orientação e Notificando um Problema

16.1 Como Buscar Orientação

É seu direito e responsabilidade obter orientação a respeito de decisões comerciais sobre as quais você não tem certeza. O argumento "eu não sabia" não é considerado uma defesa válida para tomar uma decisão que não esteja de acordo com o Código de Conduta.

Seu primeiro ponto de contato para obter orientação deve ser sempre o seu gestor de linha.

Alternativamente ou adicionalmente, você pode contatar os seguintes apoios:

- Para questões sobre Ética e Conformidade, contate o Departamento de Ética e Conformidade diretamente pelo email ethics@yara.com ou através do seu Gerente Regional de Conformidade (RCM – Regional Compliance Manager). Você encontrará as informações de contato para os Gerentes Regionais de Conformidade nas páginas de Ética e Conformidade no Pulse.
- Para questões relacionadas a pessoas, você deve contatar o Departamento de Recursos Humanos, em nível local ou corporativo, dependendo da natureza da questão.
- Para questões legais como sanções, legislação de defesa da concorrência, privacidade de informações e redação contratual de acordos com Parceiros de Negócios, você deve entrar em contato com o Departamento Jurídico.
- Para questões relacionadas a saúde, meio ambiente, segurança ou qualidade, você deve contatar o Departamento de HESQ (Health, Environment, Safety and Quality, Qualidade, segurança, meio ambiente e saúde).

Você também pode encontrar informações mais detalhadas sobre muitos dos assuntos abordados neste manual visitando as páginas dos respectivos departamentos na Pulse.

Tenha em mente que o Departamento de Ética e Conformidade não pode tomar decisões de negócio por você. Todas as decisões de negócio são de responsabilidade da linha de gestão de negócios. O Departamento de Ética e Conformidade pode e irá ajudá-lo no processo de tomada de decisão, fornecendo orientação e recursos adicionais conforme necessário.





Buscar Orientação



Linha direta de ética



Páginas de Ética e
Conformidade no Pulse



ethics@yara.com

16.2 Como Notificar um Problema

Você tem a obrigação de notificar qualquer ocorrência que considere um descumprimento ou possível descumprimento do Código de Conduta, políticas e procedimentos da Yara, bem como de leis e regulamentos. A Yara tem a obrigação de investigar todas as notificações registradas.

Seu primeiro ponto de contato para registrar notificações sobre descumprimentos deve ser sempre o seu gestor de linha. O registro da notificação deve ser feito o mais rápido possível. Se você acha que sua notificação não teve a atenção adequada, o incentivamos a contatar o Departamento de Ética e Conformidade ou o Gerente Regional de Conformidade diretamente.

Lembre-se de que você também pode notificar possíveis descumprimentos, o que quer dizer que você não precisa ter todos os fatos ou ter certeza absoluta das irregularidades. Se você tem uma suspeita razoável de que uma irregularidade esteja acontecendo, isso é suficiente para notificar o problema. As únicas condições para notificar um problema são que você use de boa-fé e seja totalmente honesto sobre o que você sabe ou suspeita.

Caso você tenha uma suspeita de irregularidade, mas acha que a empresa já está ciente da situação, o recomendamos a esclarecer isso antes de decidir pela não notificação da questão.

Dependendo da natureza da questão, você pode contatar o Departamento de Ética e Conformidade diretamente. Alguns exemplos de quando fazer isso são: se você suspeita que o seu gestor de linha esteja cometendo uma irregularidade, se o seu gestor de linha não está acompanhando da maneira adequada alguma questão que você notificou a ele/ela, se a irregularidade envolve gerentes sênior/executivos, se você tem receio de retaliação, ou se o problema diz respeito à forma como alguém do suporte cuidou da sua notificação.

Você pode notificar um problema de maneira anônima por meio da Linha Direta de Ética. Você pode realizar chamadas 24 horas por dia, 7 dias por semana, em mais de 50 idiomas e; em alguns países, a ligação é gratuita. Instruções mais detalhadas sobre como ligar a partir do seu país estão disponíveis nas páginas de Ética e Conformidade na Pulse. Outra forma de registrar uma notificação é preenchendo um formulário online. Ambas as opções permitem que o Departamento de Ética e Conformidade se comunique com o autor da notificação de forma anônima.

No entanto, incentivamos a todos que registrarem notificações a compartilhar suas informações de contato. Isso irá permitir uma abordagem mais rápida e precisa das questões notificadas, e todas as notificações são tratadas com total confidencialidade.

Caso você deseje registrar uma notificação em seu nome, entre em contato com o Departamento de Ética e Conformidade pelo e-mail ethics@yara.com ou com um dos Gerentes Regionais de Conformidade. Sua notificação também será tratada confidencialmente. Visite as páginas de Ética e Conformidade na Pulse para obter informações de contato e mais informações sobre a Linha Direta de Ética.

Dependendo da natureza do descumprimento, você também pode registrar uma notificação de um problema diretamente ao Departamento de Recursos Humanos, o Departamento Jurídico ou o HESQ.

Veja a seção sobre Justiça Organizacional para conhecer as consequências da má conduta.





16.3 Proibição de Retaliação

A Yara não tolerará qualquer retaliação contra alguém que registre, de boa-fé, uma notificação sobre uma violação suspeita ou comprovada. O mesmo se aplica a quem se recusar a seguir instruções que violam o Código de Conduta, as políticas e os procedimentos da Yara, ou leis e regulamentações. As leis norueguesas, assim como as leis de muitos outros países, protegem pessoas que registram uma notificação usando de boa fé. A lei afirma que a retaliação sobre as notificações registradas é ilegal e passível de punição.

A retaliação é uma questão muito séria, e evitá-la é de suma importância para o Departamento de Ética e Conformidade. Nós acompanhamos de perto as situações em que alguém registra uma notificação a fim de garantir que não haja casos formais ou informais de retaliação. Caso você tenha receio de retaliação, sugerimos que você faça a notificação diretamente ao Departamento de Ética e Conformidade ou de forma anônima pela Linha Direta de Ética. Todas as pessoas devem se sentir seguras em compartilhar suas preocupações.

Registrar uma notificação de "boa fé" significa fornecer todas as informações que você tem e crê serem verdadeiras, mesmo que você se mantenha anônimo. Você pode notificar uma suspeita e estar agindo de boa-fé mesmo que sua suspeita resulte em não ser justificada. Caso alguém faça deliberadamente uma notificação falsa (por exemplo, afirmando algo que sabe não ser verdade), essa pessoa estará sujeita a medidas disciplinares.

Para mais informações sobre o processo de investigação que acontece após o registro de uma notificação, consulte as páginas de Ética e Conformidade na Pulse.

17 Ferramentas Adicionais de Ética e Conformidade

Existem muitas ferramentas adicionais disponíveis para ajudá-lo a tomar as decisões corretas.

17.1 Páginas de Ética e Conformidade no Pulse

Visite as páginas de Ética e Conformidade na Pulse para informações detalhadas sobre a maioria dos tópicos abordados neste documento.

17.2 Curso de E-learning

Assista ao curso de e-learning interativo sobre Código de Conduta da Yara. Ele está disponível na plataforma de aprendizagem da Yara e oferece orientações práticas e adicionais sobre muitos dos temas abordados neste documento. O curso é obrigatório para todos os colaboradores que têm acesso ao Yara Learning. Ele aborda vários tópicos, incluindo auditoria de integridade, direitos humanos, parceiros de negócios, corrupção, conduta pessoal, pagamentos facilitadores e presentes e serviços de hospitalidade.

17.3 Participe das Sessões de Treinamento de Ética e Conformidade

O Departamento de Ética e Conformidade tem um programa de treinamento sob medida, interativo e face a face que cobre milhares de colaboradores a cada ano. Se você receber um convite para participar de uma dessas sessões, considere sua presença como obrigatória e faça todo o esforço possível para participar.

Sinta-se à vontade para solicitar a seu Gerente Regional de Conformidade ou diretamente ao Departamento de Ética e Conformidade, sessões de treinamento para seu departamento.

17.4 Fichas de Orientação

As fichas de orientação fornecem orientações práticas detalhadas sobre tópicos selecionados do Código de Conduta. Entre eles estão:

- Pagamentos Facilitadores
- Conflitos de Interesse
- Agentes e Intermediários
- Funcionários Públicos
- Gestão de contratos

As fichas de orientação estão disponíveis nas páginas de Ética e Conformidade na Pulse.



Yara International ASA
Drammensveien 131
N-0277 Oslo
Noruega
Tel: +47 24 15 70 00
Fax: +47 24 15 70 01

© 2019 Yara. Todos os direitos reservados.

Janeiro de 2019

